

PORTARIA CRESS Nº. 22, de 25 de abril de 2025.

Determina suspensão de atendimento ao público no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 25^a Região e demais providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o comunicado da empresa Energisa, sobre a interrupção no fornecimento de energia na unidade consumidora do Regional, com o objetivo de executar melhorias na rede de distribuição de energia elétrica, **no dia 02 de maio, das 12h30min às 18h:30min**;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Determinar no âmbito do Regional a suspensão do atendimento ao público em todos os setores do CRESS/TO **no dia 02 de maio de 2025**:
- Art. 5º Os serviços online estarão funcionando normalmente, no site do CRESS/TO.
- Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor, na data de sua assinatura e publicação.

Palmas-TO, 25 de abril de 2025.

TACIANE DE OLIVEIRA

Conselheira Presidente